

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSANGELLES PESTANA ERICEIRA (mat. 5972908/1), Policial Penal, no período de 18/6/2026 a 7/7/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1342519

PORTARIA Nº 557/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de junho de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 552/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:

0796/2024 de 21/06/2024, DOE nº. 35872 de 27/06/2024, PAD nº. 8223/2024-CGP/SEAP;

1680/2024 de 20/12/2024, DOE nº. 36080 de 26/12/2024, PAD nº. 8465/2024-CGP/SEAP;

0821/2025 de 30/06/2025, DOE nº. 36285 de 03/07/2025, PAD nº. 8671/2025-CGP/SEAP;

1411/2024 de 10/12/2024, DOE nº. 36065 de 12/12/2024, PAD nº. 8418/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1342691

PORTARIA Nº 556/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de junho de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 551/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:

0780/2025 de 18/06/2025, D.O.E 36271 de 24/06/2025, PAD nº. 8669/2025-CGP/SEAP;

0924/2024 de 15/07/2024, D.O.E 35899 de 18/07/2024, PAD nº. 8278/2024-CGP/SEAP;

0917/2024 de 12/07/2024, D.O.E 35899 de 18/07/2024, PAD nº. 8276/2024-CGP/SEAP;

0863/2024 de 03/07/2024, D.O.E 35888 de 09/07/2024, PAD nº. 8246/2024-CGP/SEAP;

1411/2024 de 10/12/2024, D.O.E 36065 de 12/12/2024, PAD nº. 8418/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1342692

PORTARIA Nº 563/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 24 de junho de 2026.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9023/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor D.J.R.C.J. (MF: 5954827), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por ter, em tese, praticado o crime de violência doméstica contra sua ex-companheira, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI c/c 190, I, IV todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: J.H.P.O. Funcional: 5970353-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estabelecido no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1342700

PORTARIA Nº 555/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de junho de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão

dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 550/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:

0294/2024 de 19/03/2024, DOE nº. 35753 de 21/03/2024, PAD nº. 8034/2024-CGP/SEAP;

0302/2024 de 20/03/2024, DOE nº. 35753 de 21/03/2024, PAD nº. 8040/2024-CGP/SEAP;

0604/2024 de 21/05/2024, DOE nº. 35834 de 27/05/2024, PAD nº. 8140/2024-CGP/SEAP;

0685/2024 de 04/06/2024, DOE nº. 35847 de 07/06/2024, PAD nº. 8181/2024-CGP/SEAP;

0745/2024 de 17/06/2024, DOE nº. 35862 de 20/06/2024, PAD nº. 8205/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1342693

PORTARIA Nº 554/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de junho de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 549/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:

1073/2020 de 05/11/2020, DOE nº. 34.398 de 09/11/2020, PAD nº. 5667/2020-CGP/SEAP;

0034/2021 de 06/01/2021, DOE nº. 34.457 de 12/01/2021, PAD nº. 5745/2021-CGP/SEAP;

1262/2021 de 15/09/2021, DOE nº. 34.703 de 17/09/2021, PAD nº. 6236/2021-CGP/SEAP;

1062/2023 de 01/12/2023, DOE nº. 35.634 de 05/12/2023, PAD nº. 7851/2023-CGP/SEAP;

0147/2024 de 22/01/2024, DOE nº. 35.710 de 09/02/2024, PAD nº. 7981/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1342694

PORTARIA Nº 531/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 18 de junho de 2026.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública eficiência, legalidade e celeridade processual serão designados servidores desta Corretiva para desempenharem a função de presidentes de Comissão processantes; CONSIDERANDO a necessidade de designação de novos presidentes de comissões a fim de instruírem Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e investigativos, com esteio nos arts. 204 e seguintes, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR GILSANDRO MELO DOS SANTOS (M.F.: 5954109), Policial Penal; MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA (M.F.: 5926539), Policial Penal; EMERSON DE SOUZA PEREIRA (M.F.: 5917930), Assistente Administrativo; JULY HELLYDA PANTOJA DE OLIVEIRA (M.F.: 5970353), Policial Penal; GUSTAVO GONCALVES ALVES (M.F.: 5952461), Assistente Administrativo, para desempenharem a função de presidentes de Comissões Sindicante;

Art. 2º- DETERMINO que os presidentes das Comissões tenham dedicação integral, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias processuais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1342696

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

CONTRATO

CONTRATO

**CONTRATO: 033/2026 – SECULT
PROCESSO Nº: E- 2026/2031576**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação contínua de manutenção preventiva e corretiva